ELEIÇÕES SINDICAIS 2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente do SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO TOCANTINS -**SINDIFATO**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados que estejam em dia com suas obrigações sociais e que preencham os requisitos dos artigos 76 à 79 do Estatuto Social da entidade, para participarem das eleições sindicais para renovação do seu quadro diretivo, para o mandato a vigir de 09/07/2023 à 08/07/2027, a ser realizada no dia 20 de maio de 2023 (vinte de maio de dois mil e vinte três), na sede do Sindicato, à Quadra 404 Sul, Avenida LO 11, Lote 4, Sala 6, cidade de Palmas-TO, com início às 09:00 horas e término às 15:00 horas. O prazo de registro de chapa é de 10 (dez) dias, com início a partir da publicação do Aviso Resumido do Edital de Convocação, encerrando às 18:00 horas do 10º dia, observadas as regras dos artigos 63 e seguintes, cujo requerimento deverá ser entregue na Secretaria Eleitoral, na sede do Sindicato, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta. As impugnações, observados os critérios previstos nos artigos 70 e seguintes, poderão ser apresentadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a publicação da relação nominal prevista no artigo 69. São documentos indispensáveis para efetivação do registro de chapa: a) Ficha de qualificação fornecida pela Secretaria Eleitoral preenchida e assinada por cada candidato, com firma reconhecida em cartório; b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas referente ao retrato e contrato de trabalho), ou, se empregado público, RG e CPF e cópia de holerite ou contra cheque; c) Relação nominal dos candidatos e seus respectivos cargos, efetivos e suplentes. A posse dos eleitos ocorrerá em 20 de maio de 2023 (vinte e quatro de maio de dois mil e dezenove), logo após a contagem dos votos e lavratura da ata eleitoral, após às 15:00 (quinze) horas, na sede do Sindicato. Palmas - TO, 19 de abril de 2019. Renato Soares Pires Melo - CPF 026.639.037-44 -Presidente Sindifato.